



CRECHE MÃE RAINHA
 CNPJ: 03.689.324/0001-77
 Endereço: Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici
 CEP: 13340-561 - Indaiatuba/SP
 Telefone: (19) 3816-8494

Recebi
 15/06/2020
 Simone Garate Mourão Uchaste
 R.G. 28.204.278-7
 Coordenador de Equipe
 Educação - Prefeitura de Indaiatuba

ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES /
CONTRIBUIÇÕES

Órgão Concessor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Tipo de Concessão (1):	COLABORAÇÃO - Concessão de Recursos Financeiros
Lei Autorizadora / Edital de Chamamento:	CH-P - 20/2019
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), que possua prédio próprio para o desenvolvimento da atividade conforme espaços e área mínima, sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, na região Nordeste de Indaiatuba, para receber recursos financeiros por meio do Termo de Colaboração, para atividade de atendimento educacional em unidade escolar, compreendendo os Bairros: Itaici, Jardim Juliana, Jardim Turin e Vila Florença.
Exercício:	05/2020
Entidade Beneficiária:	CRECHE MÃE RAINHA
CNPJ:	03.689.324/0001-77
Endereço e CEP:	Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici - Indaiatuba/SP - CEP: 13340-561
Responsável(is) pela Entidade:	LUIS ANGELO THOMAZETTE
Valor Total Recebido:	119.083,80 (cento e dezenove mil e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Origem dos Recursos (2):	Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
Valores Previstos R\$	Doc. de Crédito N.º	Data	Valores Repassados R\$
54.416,67	Empenho 122/2020 Doc. crédito 311444	04/05/2020	54.416,67
Saldo anterior			64.559,83
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos			101,84
Valor Glosa			5,46
Total			119.083,80
Recursos próprios aplicados pela entidade			0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária CRECHE MÃE RAINHA vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 119.083,80 (cento e dezenove mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Valor Aplicado R\$
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	28/04/2020 - 31/05/2020	46.983,61

Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	-	0,00
Medicamentos	-	0,00
Material médico e hospitalar	-	0,00
Gêneros Alimentícios	27/03/2020 - 27/03/2020	226,72
Materias de Consumo	-	0,00
Outros materiais de Consumo	-	0,00
Serviços Médicos (Apenas área de saúde)	-	0,00
Serviço de Terceiros	-	0,00
Outros Serviços de Terceiros	-	0,00
Locação de Imóveis	-	0,00
Locações diversas	-	0,00
Unidades públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)	27/04/2020 - 01/05/2020	294,07
Combustível	-	0,00
Bens e Materiais Permanentes	-	0,00
Obras	-	0,00
Despesas Financeiras e bancárias	-	0,00
Outras despesas	-	0,00
Total das Despesas		47.504,40
Recurso Público Não Aplicado		71.579,40
Valor Devolvido ao Órgão Concessor		0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte		71.579,40

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins


4 of 5

12/06/2020 08:54

indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


Indaiatuba, 12 de Junho de 2020

Dirigente:




LUIS ANGELO THOMAZETTE
PRESIDENTE

Membros do Conselho Fiscal:



LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
MEMBRO TITULAR



WEDER MASSAO HAMADA
MEMBRO TITULAR



NATIA SANTIAGO BESSA THOMAZETTE
MEMBRO TITULAR

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
 - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
 - (3) Notas Fiscais e recibos
 - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

Impresso em 12/06/2020 - 08:53h, por VANESSA RODRIGUES SALVINO DA SILVA.